



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES-PE

INDICAÇÃO N° 53/2025

AUTORA: Saara Siqueira do Nascimento

INDICAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vertentes-PE, que seja adotada a seguinte medida de interesse público:

Com base na Lei Federal n° 14.113/2020 (FUNDEB), a qual estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação, podendo incluir a distribuição de verbas para bônus aos professores por nível de especialização, indica esta vereadora que seja criada Lei Municipal para bonificação dos professores por nível de formação acadêmica.

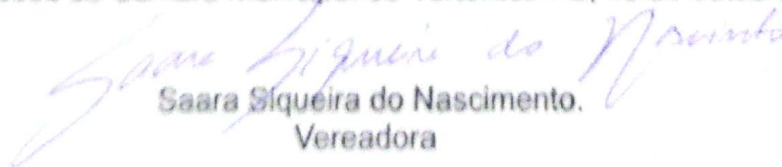
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar Lei Municipal para valorizar os profissionais da educação, instituindo a bonificação aos professores por nível de formação acadêmica, devendo ser fixada uma alíquota por nível de formação (especialização, mestrado, doutorado).

Além de incentivar a melhor formação dos professores, a criação desta lei reconhece e valoriza os profissionais que são a base da formação de todos os cidadãos, os quais merecem reconhecimento e melhores condições salariais.

Assim, a medida se mostra necessária para assegurar maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vertentes-PE, 15 de outubro de 2025.


Saara Siqueira do Nascimento.
Vereadora

Rua Landelino Manoel de Azevedo, n° 67 - Centro - Vertentes-PE - CEP: 55.770-000

CNPJ n° 12.661.377/0001-70 - Fone: (81) 9 2002-4760